



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 324/2021

ANDERSON ELER, e demais vereadores deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal: providenciar junto a secretaria competente, contrato de maquinas e equipamentos para cascalhamento e manutenção das ladeiras do município.

JUSTIFICATIVA

O cascalhamento e manutenção se faz necessário para melhor escoamento da safra dos produtores rurais e melhor deslocamento de veículos, principalmente escolares, haja vista que as localidades/ estradas são dotadas de inúmeros morros (aclives e declives), que dificultam o transito de veículos, principalmente em períodos de chuva.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2021.

ANDERSON ELER
Vereador

EDVAN SILVA ALVES
Vereador

CLEOMAR SOARES DE SOUZA
Vereador

JOÃO JORGE GARCIA SOUSA
Vereador

LUCAS PAULO GAGNO DO NASCIMENTO
Vereador

DIEGO PASCOALINI FERNANDES
Vereador

PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA
Vereador

EVALDO RODRIGUES DOS SANTOS
Vereador

WALAS FAZOLO DE SOUSA
Vereador

JANETE BINDACO AKISASKI SILVA
Vereadora

WELTON DE JESUS PAIVA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.

Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).

e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br

CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73
